



PROFESSOR – ENGENHEIRO AGRIMENSOR ROBERTO TADEU TEIXEIRA-ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, PROFESSOR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB- SC, INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DO INCRA QUE ELABOROU A NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.



## ***CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL***



### **NOVOS PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAR**



- ***NOTA TÉCNICA DFG/01/2010 - DE 22/02/2010***
- ***2ª EDIÇÃO NA NTGIR - MUDANÇAS***
- ***CURSO LEGEO – 8 horas***



## **NOTA TÉCNICA INCRA/DFG/Nº 01/2010, DE 22 DE FEV. DE 2010 –**

**Estabelece a nova metodologia de análise de processos de Certificação de Imóveis Rurais no INCRA Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2010.**

CONSIDERANDO, a necessidade de modernização no processo de certificação de imóveis rurais no INCRA;

CONSIDERANDO, a necessidade de imprimir maior celeridade no trâmite dos processos de certificação;

CONSIDERANDO, a observação da ineficiência da metodologia atual de análise de processos de certificação de imóveis rurais no INCRA.

O Coordenador Geral de Cartografia resolve, publicar Nota Técnica com os preceitos e determinações da simplificação a ser observada na análise técnica/cartográfica de processos de Certificação de Imóveis Rurais do INCRA.

A descrição da nova metodologia é apresentada, no Anexo I.

As determinações desta Nota Técnica, deverão ser observadas por todos os Comitês Regionais de Certificação, imediatamente, após a sua publicação.

**MARCELO JOSE PEREIRA DA CUNHA**

Coordenador Geral de Cartografia

Portaria/INCRA/P/Nº 349/2009

'''



# MEDIDAS IMPOSTAS PELA NOTA TECNICA 01/2010

---

- Como parte da modernização do processo de certificação de imóveis rurais no INCRA, tendo em vista o grande volume de processos protocolados em todo o país e a constatação da ineficiência da metodologia atual de análise técnica/cartográfica e visando atribuir a celeridade necessária, como fase intermediária até que se alcance os meios necessários para a automatização completa, a Coordenação Geral de Cartografia do INCRA, resolve:
- I. modificar a metodologia de análise técnica/cartográfica dos processos de Certificação;
- II. determinar que todos os Comitês Regionais adotem a metodologia descrita nesta Nota Técnica, imediatamente, após a sua publicação;
- III estabelecer os novos parâmetros de análise, como descrito a seguir:



# DOCUMENTAÇÃO

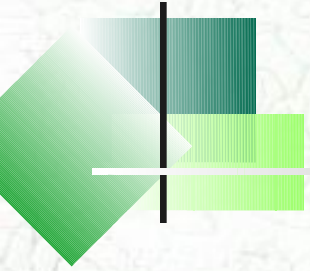
---

- **são imprescindíveis a apresentação dos seguintes documentos para início da análise técnica/cartográfica:**
- - Requerimento e Procuração;
- - Contrato Social, quando for o caso
- - Matricula/transcrição;
- - Declaração única de respeito de divisas;
- - ART/comprovante;
- - Uma planta topográfica;
- - Um memorial descritivo;
- - Planilha de cálculo de área, assinada pelo credenciado.
- será obrigatória, também, a apresentação da tabela de dados cartográficos.
- Formularios de cadastro preenchidos e assinados – cópia do CCIR
- A falta de qualquer um destes documentos no processo de Certificação é suficiente para o arquivamento do mesmo por erro de objeto, devendo o proprietário e credenciado serem devidamente notificados do arquivamento.


# ARQUIVO DIGITAL

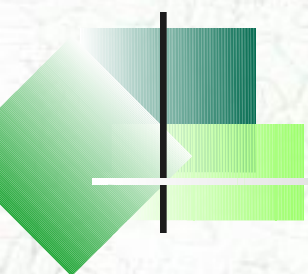
- **d) são imprescindíveis os seguintes dados, em meio digital:**
- - Planta (completa e outra só com o vetor do perímetro - polígono fechado);
- - Memorial descritivo;
- - Relatório Técnico;
- - Planilha de cálculo de área;
- - Dados brutos e processados/ajustados para os casos devidos;
- - Relatório de processamento;
- - Caderneta de campo e de cálculo para levantamentos convencionais/estação total;
- - Monografia do marco(s) transportado(s);
- - planilha de coordenadas, após o início do prazo de apresentação da mesma, determinado pela Portaria que aprovou a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA - 22 Edição;
- A falta de qualquer um destes documentos no processo de Certificação é suficiente para o
- arquivamento do mesmo por erro de objeto, devendo o proprietário e credenciado ser
- devidamente notificados do arquivamento.

# Nova metodologia de análise técnica/cartográfica

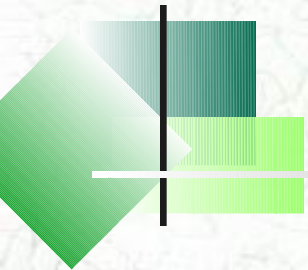


A análise restringirá à conferência da consistência do perímetro apresentado em relação a realidade de campo quanto aos limites por acidentes naturais, com auxílio de ferramentas computacionais como o i3Geo e outros, assim, a certificação passa a ser emitida com base nos dados informados pelo profissional credenciado, através do polígono gerado pela planilha de cálculo de área ou pela planilha de coordenadas, esta última após o início do prazo para apresentação de acordo com a 2ª Edição da Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e, os dados contidos na mídia digital apresentada serão utilizados para aprofundar a análise de natureza cartográfica apenas se houver evidência de inconsistência da localização, definição dos limites, sobreposição ou divergência significativa entre a área registrada e a área medida

- 
- **Portanto, cessa a análise refinada/investigativa da consistência e precisão dos dados apresentados e emitir-se-á a certificação partindo do princípio que o credenciado é o responsável por todas as informações prestadas e deverá responder individualmente por inconsistências que por acaso vierem a ser detectadas futuramente, eximindo totalmente o servidor do INCRA, pela co-responsabilidade na consistência dos dados que geraram as coordenadas do polígono a ser certificado.**
  - **Para isso será exigido do credenciado e do proprietário um novo requerimento de Certificação, conforme apresentado na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA - 2aEdição.**
  - **Para que sejam evitados os problemas recorrentes de morosidade no trâmite dos processos pela não apresentação e inconsistências nas declarações de reconhecimento de limites, será exigido de todos os proprietários a declaração de respeito de limites, conforme modelo apresentada na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA- 2aEdição, que deverá ser de natureza pública e registrada em Cartório de Títulos e Documentos da mesma Comarca do Imóvel rural, objeto de certificação.**

- 
- 
- O carimbo da Certificação terá o seu texto alterado, passando a constar que os trabalhos foram executados em total consonância com a NTGIR, conforme declaração expressa do credenciado. Desta forma resguarda-se o técnico do Comitê Regional da co-responsabilidade na consistência dos dados que geraram as coordenadas dos vértices certificados.
  - A Certidão de Certificação terá nova redação, incluindo a responsabilidade do credenciado pela consistência dos dados apresentados e certificados, conforme apresentado na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais





NOVOS MODELOS DE :

REQUERIMENTO

CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO RESPEITO DE

DIVISAS

# REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
Superintendência Regional de (nome do estado) SR- (nº da Superintendência)  
Comitê Regional de Certificação

Senhor Superintendente,

Eu, \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade, UF, CEP \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ proprietário do imóvel rural denominado \_\_\_\_\_, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de \_\_\_\_\_ sob a(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, cadastrado no INCRA sob o código nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer de V. S<sup>a</sup>., a Atualização Cadastral e a Certificação das Peças Técnicas – planta e memorial descritivo – decorrentes dos serviços de georreferenciamento do citado imóvel, em atendimento ao que estabelece o § 1º, artigo 9º do Decreto Nº 4.449/02.

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Proprietário do Imóvel ( Firma reconhecida)

Eu....., residente à rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade, UF \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, RG nº....., CPF....., e-mail: \_\_\_\_\_, credenciado no INCRA com o código.....declaro que os serviços de georreferenciamento foram executados de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA – 2ª Edição, aprovada pela Portaria nº 69/2010 e devidamente conferidos onde, assumo todas as responsabilidades administrativa, civil e criminal das informações técnicas prestadas, conforme previsto na Legislação Brasileira e perante ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº.....

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Credenciado no INCRA  
(Firma reconhecida)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE ..... - SR (00)**

Processo nº:  
Proprietário:  
Imóvel:  
Matrícula/Transcrição:  
Comarca:  
Município:

Área..... ha  
Código SNCR  
ART.....  
Responsável Técnico.....  
código credenciado.....

**CERTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**1 - Certificamos que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico ....., credenciado no INCRA sob o Código ....., os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA2ª Edição, aprovada pela Portaria nº 69/2010.**

**2 – Esta certidão não implica em reconhecimento do domínio sobre o polígono certificado, na exatidão dos limites e confrontações a ele vinculados e nem exime o proprietário e o responsável técnico pela execução dos trabalhos técnicos, da total responsabilidade pelas informações prestadas.**

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica  
Ordem de Serviço SR/00/ n.º 00  
Código de Credenciamento junto ao INCRA : xxx

Presidente do Comitê Regional de Certificação  
Ordem de Serviço junto ao INCRA  
Código de Credenciamento junto ao INCRA



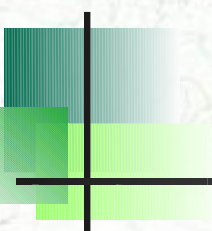


## **CURSO LEGEO 8 horas- Legislação e Georreferenciamento “PRÁTICAS PARA CERTIFICAÇÃO RÁPIDA E LEGAL”**

**Indicado a todos os profissionais de agrimensura credenciados ou não no INCRA, avaliação no final do curso, com entrega de certificação de aprovação**

**Alguns dos temas a serem abordados;**

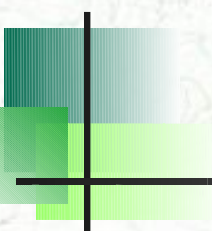
- Quais os imóveis que são obrigados a certificar;**
- Imóveis com várias matrículas e códigos, como certificar;**
- Matrículas com nu- proprietário e usufrutuário, como certificar;**
- Posse por simples ocupação pode certificar;**
- Condomínio de imóvel rural pode ser certificado ;**
- Ação de usucapião e retificação de área;**
- Matrículas seccionadas por estradas;**
- Nova Planta e memorial;**
- Planilha de dados cartográficos e cálculo e de áreas, como elaborar;**



**Novas metodologias de transporte e de levantamentos ;**  
**Novo modelo de documento de certificação;**  
**Nova declaração única de respeito de divisas;**  
**Predominância de coordenadas com imóveis certificados ou não ;**  
**Legislação de cadastro rural, Manual de Preenchimento de Cadastro Rural**  
**Legislação de registro publico;**  
**Definição de imóvel rural para certificação;**  
**Terreno reservado nas margens dos rios. Código das águas – decreto**  
**24.643/34;**  
**Transcrição com áreas descontínuas;**  
**.Atualização cadastral é obrigatória e necessária;**  
**.Servidões de passagens no imóvel ;**  
**.Imóveis abaixo da FMP- fração mínima de parcelamento;**  
**.Matrículas com partes ideais, pode ser certificada e em que condição;**



**Matriculas seccionadas por limites de municípios e comarcas distintas;**  
**O que é o CNIR;**  
**O que é um CCIR;**  
**Desmembramento de imóvel certificado;**  
**Reserva legal no imóvel a ser certificado;**  
**Certificação de imóvel confrontante com imóvel já certificado;**  
**Imóvel com divisa com reservatório de usina hidroelétrica;**  
**Medição de vértices inacessíveis;**  
**Utilização de GPS RTK;**  
**Novos vértices criados na NTGIR;**  
**Fiscalização cadastral, como elaborar a planta;**  
**Imóvel dentro de unidade de conservação;**



**Certificação de imóvel com área medida acima de 10% da matrícula;**  
**Certificação de imóvel com área de registrada e área de posse entre as matrículas;**  
**Imóvel com CCIR constando área maior do que as matrículas é válido para retificação imobiliária;**  
**Imóvel localizado em fusos diferentes , como proceder;**  
**Certificação para aprovação de um loteamento rural e urbano como proceder;**  
**Declaração para cadastro rural existindo área de Reserva Legal para compensação em outro imóvel .**  
**Aspectos práticos para a certificação de imóvel como proceder nas mais diversas situações**  
**Nota Técnica 01/2010- Nova forma de análise de processos de certificação**